



## ATA N.º 8/2019

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezanove, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Tragedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

**HORA DE ABERTURA:**

A sr<sup>a</sup>. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A) Proposta de Aprovação de ata:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 7 da reunião realizada a 26 de março do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura da ata, uma vez que antecipadamente se procedeu à sua distribuição a todos os membros presentes.

**B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

Usando da palavra a sr<sup>a</sup>. Presidente informou o seguinte:

- Que se prevê ser agendada uma reunião extraordinária na próxima quarta-feira, dia 17/04, para apreciação e eventual aprovação, entre outros assuntos, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2018, cuja convocatória e documentação serão remetidas oportunamente.



- Convidou a vereação para a participação nas várias iniciativas no âmbito das comemorações do 45º Aniversário do 25 de Abril que irão decorrer no dia e em especial para a sessão solene a decorrer no Salão Nobre, pelas 15 horas.

A vereação tomou a devida nota.

Pela mesma foi feita a entrega ao sr. Vereador António Tragedo dos mapas dos encargos anuais no domínio da saúde, solicitados numa das últimas reuniões.

O sr. Vereador Tragedo referiu ter tido conhecimento que as negociações sobre o terreno em Igreja Nova com o proprietário, sr. Francisco Banha, ficaram sem efeito, questionando a veracidade da informação e se a zona do terreno poderá ou não vir a ser considerado urbano no PDM.

A srª. Presidente esclareceu que foi solicitado a uma empresa externa avaliação do dito terreno que atribuiu, conforme preço de mercado, o valor de 70.000,00€, tendo realizado reunião com o dito proprietário e proposto um valor superior - 100.000,00€, o qual agradeceu e abandonou a reunião sem mencionar qualquer comentário ou decisão, que tendo em conta o espaço de tempo decorrido concluiu-se que ficou sem efeito qualquer negócio.

O sr. Vereador Jorge referiu ter estado presente na reunião, lamentando a situação, quanto ao terreno referiu que o mesmo se enquadra em espaço rural no PDM e a sua alteração para urbano terá que ser sujeito a pedido de alargamento da área, cuja aprovação nem sempre é viável face às entidades envolvidas, no entanto, caso se realizasse a aquisição seria facilitada a sua alteração fundamentada com a realização de um espaço para a construção de parque oficial/armazéns.

O sr. Vereador Tragedo referiu ter tido conhecimento de valor diferente, assim e perante a situação, questiona se a C. M. já têm alguma alternativa.

A srª. Presidente informou que de momento ainda não, mas que se irá procurar uma solução para resolução do assunto.

## **II - ORDEM DO DIA**

### **1. Administrativa e Financeira:**

#### **1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de nove de abril de dois mil e dezanove cujo total de disponibilidades é de 1.897.112,30€ (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil cento e doze euros e trinta cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 1.858.934,64€ (um milhão oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) - dotações não orçamentais – 38.187,66€ (trinta e oito mil cento e oitenta e sete euros sessenta e seis cêntimos).



## **2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:**

### **2.1. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:**

Foi apresentado o 2.º relatório emitido pela Comissão de Análise do concurso para atribuição de apoio económico a estudantes do Ensino Superior Público para o ano letivo 2018/2019 propondo o seguinte:

- a)** Exclusão do candidato António Alves Arimatea, por não cumprir o requisito especificado na alínea l), do artigo 3.º, do Regulamento Municipal em vigor;
- b)** Admitir definitivamente o candidato João Pedro Maneta Courela, atribuindo o apoio económico no valor de 940,29€ ;
- c)** Admitir o processo da candidata Ana Beatriz Maneiras Espadaneira que se encontra devidamente instruído, atribuindo o apoio económico no valor de de 1.063,47€ ;
- d)** Admitir o processo de José Carlos Bilro Pinto, que se encontra devidamente instruído, atribuindo o apoio económico no valor de de 600,00€;

As despesas associada aos apoios a atribuir encontra-se cabimentada pelo cabimento n.º 541 /2019,

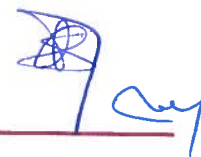
Analizada a documentação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, cujo pagamento será efetuado em duas tranches - Abril e Maio/2019.

### **2.2. SUBSÍDIOS:**

Foi presente uma informação/proposta emitida pela DGESE, propondo, face ao interesse sócio-cultural das Marchas Populares, enquanto atividade mobilizadora da participação coletiva, a atribuição de subsídios com vista a apoiar nas despesas inerentes à sua concretização aos grupos participantes na iniciativa.

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios, cujo pagamento deverá ser efetuado em duas tranches, a primeira de 85% e a segunda de 15%.

- *Rancho Etnográfico Os Camponeses de Arraiolos - 1.040,00€ (26 participantes);*
- *Núcleo Cicloturismo de Arraiolos – 1.480,00€ (37 participantes);*
- *Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto de Igreja Nova – 1.600,00€ (40 participantes);*
- *Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas – 1.240,00€ (31 participantes);*
- *Sociedade Recreativa 1ª. de Novembro – S. Gregório – 840,00€ (21 participantes);*
- *Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira – 1.960,00€ (49 participantes);*
- *Sociedade Recreativa Irmãos Unidos do Sabugueiro – 1.160,00€ (29 participantes);*
- *Associação Social Unidos de Santana do Campo – 1.120,00€ (29 participantes);*
- *Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro – 1.520,00€ (38 participantes);*



- *Associação Jovem – Jovens Vimieirenses em Movimento* – 1.720,00€ (43 participantes);
- *Grupo Musical e Recreio Valpereirense* – 1.120,00€ (28 participantes);
- *Clube BTT – Furões do Alentejo* – 1.120,00€ (28 participantes).

Os subsídios totalizam 16.400,00€ e estão devidamente cabimentados, sob o nº. 608.

Não participaram na apreciação e votação dos subsídios atribuídos ao Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto de Igreja e Associação Social Unidos de Santana do Campo os srs. Vereadores António Tragedo e Jorge Macau, respetivamente, dado pertencerem aos órgãos sociais das ditas associações.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de 305€ à Associação de Pensionistas e Idosos da Freguesia de Arraiolos, para aquisição de equipamento essencial à qualidade de resposta do centro de convívio.

O subsídios foi devidamente cabimentado, sob o nº. 605.

### **2.3. PROGRAMA JOVENS + - DINAMIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE 2019:**

Atendendo à informação emitida pela DGESE, deliberou a Câmara, por unanimidade, autorizar a abertura de campanhas no âmbito do programa “Jovens +” definindo os seguintes valores da bolsa p/ hora.

<b>Campanhas</b>	<b>Datas</b>	<b>Faixa etária</b>	<b>Valor da bolsa</b>
Tapete Está na Rua'19	05/06 a 10/06	16/30	2,50 €
Feira S. Boaventura'19	12/07 a 15/07	16/30	2,50 €
Integra Jovem'19*	24/06 a 16/09	16/30	2,50 €
Jovens Monitores de ATL'19	23/06 a 16/09	20/30	3,50 €
Mostra Gastronómica'19	25/10 a 03/11	16/30	2,50 €

\* Nº. Limite de vagas - 20

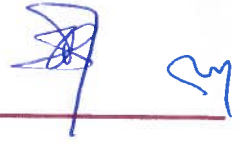
O valor total previsto será de 41.900,00€, com a proposta de cabimento nº. 600.

Todas as campanhas deverão ser publicitadas por cartaz e via email para os contactos dos jovens, assim como, serem disponibilizados via internet (através das páginas web do Município).

### **3. Gestão Urbanística:**

#### **3.1. AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA - RATIFICAÇÃO:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho exarado pela sr<sup>a</sup>. Presidente relativo ao deferimento do pedido de autorização de hipoteca sobre os lotes 43 e 43A do Loteamento Cruz da Baretta, em Arraiolos, apresentado por Mónica Filipa Bilro Pinto.



**4. Divisão de Obras Municipais:**

**4.1. PISTA DE ATLETISMO NO CAMPO CUNHA RIVARA, EM ARRAIOLOS:**

Tendo em conta a informação emitida pela DOM – Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) aprovar o respetivo projeto;
- b) autorizar a abertura do concurso público nº 1/DOM/2019, para realização da empreitada relativa à construção da pista de atletismo, aprovando, para o efeito, o anúncio, programa do concurso e caderno de encargos, autorização de despesa e demais documentação.

Preço base –266.000,00€ (duzentos e sessenta e dois mil euros)

b) Que o júri seja constituído por:

- Vítor Manuel Pereira Marques, Engenheiro Civil, Chefe da DOM (Presidente)
- Marcolina Maria Ratinho da Fazenda, Chefe da DAF
- Ana Margarida Costa – Técnico Superior

Suplentes:

- Joaquim Luís Piteira Serôdio – Coordenador Técnico
- Henrique Luís Empadinhas Barrão – Coordenador Técnico

A tramitação do presente procedimento vai ser efetuada através de plataforma eletrónica SaphetyGov, pelo que proponho a nomeação, como gestor do procedimento, José Manuel Roque Deus – Assistente Técnico.

**5. Presidência:**

**5.1. TOLERÂNCIA DE PONTO:**

Considerando a tradição secular dos festejos por ocasião da Páscoa, propôs a sr<sup>a</sup>. Presidente, à semelhança dos anos anteriores, que fosse concedido, a todo o pessoal da autarquia, tolerância de ponto no próximo dia 22 de abril (segunda-feira de Páscoa), tendo em conta que o número de munícipes, a recorrer nesse dia aos serviços municipais, seria muito reduzido ou praticamente inexistente.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

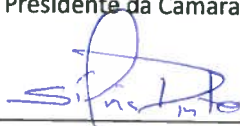
**III – APROVAÇÃO EM MINUTA**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.



**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, de que se lavrou a presente ata que, após a aprovação, será assinada pela sr.ª Presidente e por mim, *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,



---

A Coordenadora Técnica,



---